



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 090 de 01 de novembro de 2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de **02 (dois) anos, referente a 01 de novembro de 2018 a 01 de novembro de 2020**, ao servidor **MANOEL MESSIAS VIEIRA**, portador do RG n.º 1157597, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 663.276.875-04, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de novembro de 2018.

Manoel Messias Vieira

26-11-18

Elayne Oliveira de Araújo
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita